

Registro de Imóveis de Jussara

16.500

Matricula

Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº **01**

Jussara, **05 de outubro de 2021.**

IMÓVEL: Um Terreno Urbano, denominado por lote de nº 08-A (oito traço A) da quadra de nº 08 (oito), situado à Rua Santa Luzia, no loteamento denominado “Setor Planalto”, nesta cidade, com a área de 228,00 m² (duzentos e vinte e oito metros quadrados), sendo: 12,00 (doze) metros de frente para a citada Rua Santa Luzia; 12,00 (doze) metros pela linha de fundo, limitando com o lote de nº 07 (sete); 19,00 (dezenove) metros na lateral direita, limitando com o lote de nº 08 (oito); e, 19,00 (dezenove) metros na lateral esquerda, limitando com o lote de nº 09 (nove). **Cadastro Municipal nº 001.208.0008.0008.0001.** (Prenotado, sob o protocolo nº 58.285, de 05/10/2021). **PROPRIETÁRIOS:** Joaquim Januário da Silva, filho de Pedro Januário da Silva e Maria Ferreira de Jesus, portador da cédula de identidade nº 679.459-GO e CPF/MF nº 020.605.581-15, brasileiro, aposentado, e Lizarda Ferreira da Silva, filha de João Ferreira Machado e Maria Conceição de Jesus, portadora da cédula de identidade nº 3513869-8193657-DGPC/GO e CPF/MF nº 887.804.061-49, brasileira, aposentada, casados sob o regime da Comunhão de Bens, anteriormente ao advento da Lei Federal nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Registro Civil de Pessoas Naturais de Jussara/GO, matrícula nº 025957 01 55 1956 2 00002 020 0000220 14, residentes e domiciliados à Rua Santa Luzia, quadra 08, lote 08, Setor Planalto, em Jussara/GO. **REGISTRO ANTERIOR: Mat.16.295**, deste RGI. O referido é verdade e dou fé. Emol: R\$-44,00+17,60+1,10. A Oficial

Av.01-Mat.16.500. Jussara/GO, 10 de outubro de 2023. (Protocolo nº 61-030, de 06/10/2023). **AVERBAÇÃO DE ÓBITO DE JOAQUIM JANUÁRIO DA SILVA.** Nos termos da Escritura Pública de Inventário Extrajudicial com Partilha Amigável, lavrada às Fls. 094/115 e verso, Livro nº 0191, Protocolo nº 4.562, em 06 de outubro de 2023, nas notas deste 1º Tabelionato de Jussara/GO, e Certidão de Óbito expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Jussara/GO, matrícula nº 025957 01 55 2019 4 00009 141 0004700 14, procedo esta averbação para constar o **ÓBITO** de Joaquim Januário da Silva, ocorrido aos 18 de agosto de 2019. O referido é verdade e dou fé. Selo: 00322310024706425430017. Cotação do ato: R\$ 0,00. A Oficial. _____ (ALVI)

R.02-Mat.16.500. Jussara/GO, 10 de outubro de 2023. (Protocolo nº 61.030, de 06/10/2023). **INVENTÁRIO E PARTILHA DE JOAQUIM JANUÁRIO DA SILVA.** Nos termos da Escritura Pública de Inventário Extrajudicial com Partilha Amigável, lavrada às Fls. 094/115 e verso, Livro nº 0191, Protocolo nº 4.562, em 06 de outubro de 2023, nas notas deste 1º Tabelionato de Jussara/GO, procedo este registro para constar que, em razão do falecimento de Joaquim Januário da Silva, a totalidade do imóvel da presente matrícula; **avaliado pelo Fisco Estadual em R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais);** foi **PARTILHADO**, na **PROPORÇÃO DE 10% (dez por cento) para cada um dos herdeiros/filhos:** I) Deusenira Januário da Silva, filha de Joaquim Januário da Silva e Lázara Ferreira da Silva, portadora da Cédula de Identidade nº 1.947.246-2ª via-DGPC/GO e CPF/MF nº 476.784.611-00, brasileira, administradora do lar, viúva, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Registro Civil

(Continua no Verso.)



Registro de Imóveis de Jussara

Continuação da Matrícula nº **16.500**

das Pessoas Naturais de Jussara/GO, às Fls. 205, do Livro B-8, sob o nº 2.114 e Certidão de Óbito, emitida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Bom Jardim de Goiás/GO, às Fls. 46 verso, do Livro C-05, sob o nº 634, declara não conviver em união estável, residente e domiciliada à Rua Canadá, quadra 17, lote 02, Setor Sonho Dourado, em Jussara/GO; **II) Degeni Januário da Silva**, filha de Joaquim Januário da Silva e Lizarda Ferreira da Silva, portadora da Cédula de Identidade nº 1.375.779-SSP/GO e CPF/MF nº 028.655.271-07, brasileira, administradora do lar, casada sob o regime da Comunhão Universal de Bens, no advento da Lei Federal nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Jussara/GO, às Fls.131, do Livro nº B-07, sob o nº 1.557 e Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial, lavrada em 10 de janeiro de 1988, pelo 2º Tabelionato de Notas de Jussara/GO, às Fls. 039, do Livro nº 02, com **Valdir Venceslau Rodrigues**, filho de Enésio Venceslau Rodrigues e Maria Firmina Rodrigues, portador da Cédula de Identidade nº 1.118.750-SSP/GO e CPF/MF nº 275.708.941-20, brasileiro, trabalhador rural, residentes e domiciliados à Chácara Boa Esperança, Zona Rural, em Jussara/GO; **III) Divino Januário da Silva**, filho de Joaquim Januário da Silva e Lizarda Ferreira da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 1.230.347-SSP/GO e CPF/MF nº 364.585.971-34, brasileiro, trabalhador rural, solteiro, maior e capaz, conforme Certidão de Nascimento, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Jussara/GO, às Fls. 62, do Livro A-03, sob o nº 2.165, declara não conviver em união estável, residente e domiciliado à Fazenda São Joaquim, Zona Rural, em Fazenda Nova/GO; **IV) Osvaldo Januário da Silva**, filho de Joaquim Januário da Silva e Lizarda Ferreira da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 1.494.465-SSP/GO e CPF/MF nº 334.800.441-15, brasileiro, lavrador, casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens, no advento da Lei Federal nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento, emitida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Jussara/GO, às Fls. 81, do Livro B-5, sob o nº 1.015 e Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada pelo 1º Tabelionato de Jussara/GO, às Fls. 47, do Livro nº 001, em 05 de setembro de 1983, com **Maria Eunice de Araújo Silva**, filha de Antônio Sabino de Araújo e Maria Piedade de Araújo, portadora da Cédula de Identidade nº 1.759.599-2ª via-DGPC/GO e CPF/MF nº 426.375.891-91, brasileira, administradora do lar, residentes e domiciliados à Fazenda Água Limpa, Zona Rural, em Jussara/GO; **V) Osmiro Januário da Silva**, filho de Joaquim Januário da Silva e Lizarda Ferreira da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 1.431.982-SSP/GO e CPF/MF nº 315.406.781-72, brasileiro, trabalhador rural, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, no advento da Lei Federal nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento, emitida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Jussara/GO, matrícula nº 025957 01 55 1986 2 00006 053 0001281 15, com **Maria Helena Ferreira Mendes Silva**, filha de Abílio José Mendes e Maria Ferreira Barbosa, portadora da Cédula de Identidade nº 1.609.902-2ª via-DGPC/GO e CPF/MF nº 577.430.611-91, brasileira, trabalhadora rural, residentes e domiciliados no Assentamento Dom Fernando Gomes dos Santos, parcela 7, Zona Rural, em Itaberai/GO; **VI) Maria Januária da Silva Souza**, filha de Joaquim Januário da Silva e Lizarda Ferreira da Silva, portadora da Cédula de Identidade nº 3.745.281-DGPC/GO e CPF/MF nº 009.098.501-00, brasileira, administradora do lar, viúva, conforme Certidão de Casamento,

(Continua na Ficha 2)



Registro de Imóveis de Jussara

16.500

Matricula

Livro 2 Registro Geral - Ficha Nº 2

10 de Outubro de 2023.

Jussara,

expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Jussara/GO, às Fls. 94, do Livro B-07, sob o nº 1520 e Certidão de Óbito, emitida pelo 3º Registro Civil de Pessoas Naturais de Goiânia/GO, matrícula nº 028126 01 55 2012 4 00132 036 0050828 18, declara não conviver em união estável, residente e domiciliada à Avenida Heliodoro Barros, quadra 06, lote 03, Casa-1, Setor Recanto da Paz, em Jussara/GO; **VII) Osmar Januário da Silva**, filho de Joaquim Januário da Silva e Lizarda Ferreira da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 1.991.181-SSP/GO e CPF/MF nº 334.797.201-53, brasileiro, trabalhador rural, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, no advento da Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Jussara/GO, às Fls. 195, Livro B-06, sob o nº 1.422, com **Sandra Maria de Lima Silva**, filha de João Pimenta Marques de Lima e Guiomar de Lima, portadora da Cédula de Identidade nº 1.760.985-SSP/GO e CPF/MF nº 900.802.891-34, brasileira, administradora do lar, residentes e domiciliados à Rua Bebedouro, nº 166, Vila Guanabara, em Jussara/GO; **VIII) Raimundo Januário da Silva**, filho de Joaquim Januário da Silva e Lizarda Ferreira da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 2.535.997-SSP/GO e CPF/MF nº 430.474.081-49, brasileiro, trabalhador rural, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, no advento da Lei Federal nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento, emitida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Jussara/GO, às Fls. 89, do Livro B-07, sob o nº 1.515, com **Maria Gorete de Almeida Silva**, filha de Olázaro Jorge de Almeida e Vanda de Jesus Almeida, portadora da Cédula de Identidade nº 3.300.908-DGPC/GO e CPF/MF nº 399.605.151-68, brasileira, administradora do lar, residentes e domiciliados à Rua 011, quadra 02, lote 11, Setor Alto Paraíso, em Jussara/GO; **IX) Creuzeni Januário da Silva Brito**, filha de Joaquim Januário da Silva e Lizarda Ferreira da Silva, portadora da Cédula de Identidade nº 4.804.466-DGPC/GO e CPF/MF nº 011.143.681-80, brasileira, administradora do lar, casada sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, no advento da Lei Federal nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento, emitida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Jussara/GO, às Fls. 113, do Livro B-010, sob o nº 2.037, com **Geraldo Divino de Brito**, filho de Lázaro Antônio de Brito e Catarina Rosa Brito, portador da Cédula de Identidade nº 3.213.445-2ª via-SSP/GO e CPF/MF nº 758.763.701-00, brasileiro, trabalhador rural, residentes e domiciliados à Rua Bebedouro, quadra 08, lote 10, Casa-1 Setor Planalto, em Jussara/GO; e **X) Espólio de Eleuza Januária da Silva**, filha de Joaquim Januário da Silva e Lizarda Ferreira da Silva, portadora da Cédula de Identidade nº 4.583.695-DGPC/GO e CPF/MF nº 009.082.371-03, era brasileira, administradora do lar, solteira, maior e capaz, conforme Certidão de Nascimento, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Jussara/GO, às Fls.108 verso, do Livro nº A-2, sob o nº 1.152, convivia em união estável, residia e domiciliava à Rua M-5, quadra 01, lote 13, Conjunto Santana, em Jussara/GO; neste ato representado, conforme artigo 618 do Código de Processo Civil, pelo inventariante **Paulo Henrique Teles da Silva**, filho de Marim Teles e Eleuza Januária da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 5.341.271-SPTC/GO e CPF/MF nº 030.617.021-30, brasileiro, repositor de mercadorias, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, no advento da Lei Federal nº

(Continua no Verso...)

Registro de Imóveis de Jussara

Continuação da Matrícula nº **16.500**

6.515/77, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Jussara/GO, matrícula nº 025957 01 55 2015-2 00020 151 0004173 96, residente e domiciliado à Avenida Araguaia, quadra 04, lote 03, Setor Santos Dumont, em Jussara/GO, nos termos da Escritura Pública de Nomeação de Inventariante, lavrada em 05 de fevereiro de 2021, pelo 1º Tabelionato de Notas de Jussara/GO, às Fls. 082/084, do Livro 177; cabendo a estes o valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) para cada um. **Referências: I.** Imposto de Transmissão Causa Mortis - ITCMD restou aos cofres da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, nos valores de R\$ 50.391,11 (Cinquenta mil, trezentos e noventa e um reais e onze centavos) e R\$ 40.062,96 (Quarenta mil, sessenta e dois reais e noventa e seis centavos), referente ao espólio de Joaquim Januário da Silva, em 07 de julho de 2020 e 29 de setembro de 2023, junto à Caixa Econômica Federal-CEF, conforme Demonstrativos de Cálculo do ITCMD. *Causa Mortis* e Excedente de Quinhão nº 00003/2020 CGO, datados de 20 de setembro de 2023, além das D.A.R.E.'s nºs 12100000018900078 e 12100002329300183, que serão anexados ao traslado desta, para os fins regulamentares; **II. Cadastro municipal nº 001.208.0008.0008.0001.** O referido é verdade e dou fé. Selo: 00322310024706425430017. Cotação do ato: Emolumentos: R\$ 525,93; Fundos: R\$ 111,76; ISS: R\$ 26,30. A Oficial: _____ (ALVJ)

Av.03-Mat.16.500. Jussara/GO, 10 de outubro de 2023. (Protocolo nº 61.030, de 06/10/2023). **PACTO ANTENUPCIAL.** Certifico que, nos termos da Escritura Pública de Inventário Extrajudicial com Partilha Amigável, lavrada às Fls. 094/115 e verso, Livro nº 0191, Protocolo nº 4.562, em 06 de outubro de 2023, nas notas deste 1º Tabelionato de Jussara/GO, procedo esta averbação para constar que os proprietários, **Degeni Januário da Silva e Valdir Venceslau Rodrigues**, em virtude do casamento de ambos, realizado em 28 de julho de 1988, adotaram o regime da **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, conforme consta da Certidão de Casamento, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Jussara/GO, às Fls. 131, do Livro nº B-07, sob o nº 1.557, e Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial, lavrada em 23 de junho de 1988, pelo 2º Tabelionato de Notas de Jussara/GO, às Fls. 039, do Livro nº 02, registrado sob o nº **10.599**, Livro nº 03, do RGI de Jussara/GO. O referido é verdade e dou fé. Selo: 00322310024706425430017. Cotação do ato: Emolumentos: R\$ 39,98; Fundos: R\$ 8,50; ISS: R\$ 2,00. A Oficial: _____ (ALVJ)

Av.04-Mat.16.500. Jussara/GO, 10 de outubro de 2023. (Protocolo nº 61.030, de 06/10/2023). **PACTO ANTENUPCIAL.** Certifico que, nos termos da Escritura Pública de Inventário Extrajudicial com Partilha Amigável, lavrada às Fls. 094/115 e verso, Livro nº 0191, Protocolo nº 4.562, em 06 de outubro de 2023, nas notas deste 1º Tabelionato de Jussara/GO, procedo esta averbação para constar que os proprietários, **Oswaldo Januário da Silva e Maria Eunice de Araújo Silva**, em virtude do casamento de ambos, realizado em 01 de outubro de 1983, adotaram o regime da **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, conforme consta da Certidão de Casamento, emitida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Jussara/GO, às Fls. 81, do Livro B-5, sob o nº 1.015, e Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada pelo 1º Tabelionato de Jussara/GO, às Fls. 47, do Livro nº 001, em 05 de setembro de 1983, registrado

(Continua na Ficha 3)



Registro de Imóveis de Jussara

16.500

Livro 2 Registro Geral - Ficha Nº 3

Matricula

Jussara,

10 de Outubro de 2023.

sob o nº 10.716, Livro nº 03, do RGI de Jussara/GO. O referido é verdade e dou fé. Selo: 00322310024706425430017. Cotação do ato: Emolumentos: R\$ 39,98; Fundos: R\$ 8,50; ISS: R\$ 2,00. A Oficial. _____ (ALVJ)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Registro de Imóveis de Jussara

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO